



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA Nº. 005/2025

Chamamento Público Nº. 01/2025 – M.C.A.

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às ~~oito~~ horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Educação do Município de Céu Azul, reuniram-se a Comissão Designada pela Portaria nº 419/2025, constituída para seleção e julgamentos de projetos relacionados a Chamamento Público e/ou Dispensa de Chamamento Público, incluindo-se o de nº 01/2025 – M.C.A., conforme previsto em Edital, que tem como objetivo à **seleção e credenciamento de Entidades sem fins lucrativos, assim determinadas e reconhecidas em lei, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 14/10/2025 e no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul também no dia 14/10/2025. O edital do presente chamamento ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas entidades interessadas, cabe informar que o mesmo passou por alteração promovida no item 4.1.1, na data de entrega da documentação, que se estendeu sobre o período de 15/10/2025 a 17/11/2025. A presente sessão tem por objetivo proceder a análise e julgamento da proposta da entidade **SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA - PR, CNPJ: 05.774.123/0001-01**, a qual apresentou sua proposta para o Projeto nº: **05 – Área: Assistência Social.** Conforme previsto no edital de Chamamento o julgamento da proposta apresentada pela entidade se deu conforme estabelecido no item 8 do edital. Compreendendo: **Etapa I** – Análise do plano de trabalho: analisado o plano de trabalho apresentado (anexo 9) e comparado com os objetivos, metas, indicadores qualitativos e quantitativos entendemos que o projeto é compatível com o estabelecido no edital do chamamento público para o projeto. **Etapa II** – Verificação da compatibilidade entre a capacidade instalada e a proposta apresentada: analisada a capacidade técnica e estrutura física (anexos 5, 6 e 7) da entidade proponente e a estrutura física e de pessoas necessárias para a execução do projeto estabelecidas no edital de chamamento, entendemos que é compatível com o estabelecido no edital de chamamento. **Etapa III** – Análise dos documentos apresentados: Analisados os documentos procedeu-se a atribuição da pontuação quanto aos requisitos de análise e avaliação conforme tabela na letra “c” do item 8.2 do edital, obtendo-se a pontuação conforme o constante na tabela Anexo I da presente ata. Analisadas os documentos constitutivos, as negativas, declarações constatou-se que a Certidão negativa Federal estava com data de vencimento em 12/11/2025, todavia a comissão decidiu por fazer uma nova impressão tendo em vista que havia a possibilidade deste feito, dito isso, quanto comissão adicionamos uma Certidão atualizada de acordo com as exigências do edital, resultando numa pontuação menor, mas que não implicaria de forma negativa ao resultado final, uma vez que todo o restante da documentação foram apresentadas em conformidade com as exigências do edital. Assim a comissão se manifesta pela regularidade da documentação do credenciamento apresentada, considerando que a entidade apresentou toda a documentação exigida no edital de chamamento, sua documentação está regular quanto a autenticidade, assinaturas e as declarações, bem como a vigência das certidões negativas, considerando que entidade obteve a pontuação total geral de **88 pontos**, conforme tabela constante no anexo I da presente ata, atingindo assim o índice mínimo de 70 pontos e não zerando em nenhuma questão. Observamos ainda que o valor apresentado que é de **RS 240.203,88**, estando assim dentro do valor máximo estabelecido no item 1.1 do Edital. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros abaixo assinados, participaram da análise e julgamento do credenciamento da referida entidade.

Ruthe Coutinho de Souza
Presidente

Gabriela Miotto Daroda
Membro

Caroline C. C. Beppler
Membro

Luciene Rech Rios
Membro